

Portaria nº 04, 16 de fevereiro de 2012.

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2012 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2012, em virtude do Decreto Municipal nº 375, de 16 de dezembro de 2012.

Parágrafo único. Ficam prorrogados para o primeiro dia posterior o início ou o término dos prazos regimentais que recaiam nos dias fixados no art. 1º.

Art. 2º A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação dos serviços essenciais executados pelo serviço de contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 16 de fevereiro de 2012.

Vereador Dilsinho de Miguelina
Presidente